



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades administrativas conforme se consta nos autos do processo, autorizo a abertura de procedimento administrativo para o aditamento do contrato nº 2017080101 oriundo do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-250717, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2018, dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1102.103010156.2.064 Manutenção dos Serviços da Estratégia da Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30.

Remeta-se o procedimento para o departamento de licitação assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Ponta de Pedras, 22 de Dezembro de 2017.

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde